

**SUPRA DESEJA AMPLO ENTENDIMENTO COM A... I ENCONTRO DOS TRABALHADORES...**

(Conclusão da 1.ª pág.)  
madas por nós, para a aplicação do Estatuto da Terra neste Estado".

**OUVIRA o GOVERNADOR**  
A seguir, o sr. Gomes da Silva disse ter vindo dizer ao sr. Arthur Audrá, para que comunique ao Governador Adhemar de Barros, que "há um paulista na direção da SUPRA". E acrescentou:  
"Assim que tivermos os primeiros projetos e assim que aprovado o Estatuto da Terra, viremos ouvir o Governador Adhemar de Barros, dentro, aliás, do espírito da resolução de Viçosa, que apro-

vou uma recomendação no sentido de ser estabelecida uma total ordenação de esforços entre o Ministério da Agricultura e as Secretarias de Agricultura dos Estados. A SUPRA está integrada dentro dessas diretrizes e irá adotar como sua a mesma orientação".

**SÃO PAULO DESTACOU-SE**  
A uma pergunta, o sr. Gomes da Silva passou a falar sobre o encontro de Viçosa, onde — afirmou — "São Paulo teve destacada atuação".

Disse que naquele conclave foram discutidos problemas de grande relevância, como os do abastecimento, mas que o assunto da reforma, agrária polarizou as maiores atenções.  
"A representação de São Paulo

— esclareceu — coordenada pelo sr. Rodrigues Filho, levou uma série de subsídios previamente estudados por técnicos da Secretaria da Agricultura, que mereceram acolhida nas discussões. Não será exagero dizer que a participação paulista foi um dos pontos altos do importante encontro".

**"Talão da Fortuna": campanha...**

(Conclusão da 1.ª pág.)  
vel de fabricação nacional de 6 milhões, aparelhos de TV, geladeiras e outras utilidades eletrodomésticas.

Várias entidades comerciais já se dirigiram às autoridades fazendeiras, dispostas à colaboração, oferecendo locais para a instalação de postos em que serão trocados por talões numerados as notas fiscais e cupões das caixas registradoras fornecidas pelos negociantes.

**Curso de guardas de presidio**

A Diretoria da Escola de Administração Penitenciária comunica aos candidatos aprovados no Curso de Guardas de Presídio que as aulas terão início no dia 3 de agosto de 1964, às 9 horas, na Penitenciária do Estado.

(Conclusão da 1.ª pág.)  
luta pelas reformas, principalmente a agrária.

**HABITAÇÃO**  
No exercício do cargo em que foi investido recentemente — prosseguiu o deputado Antônio Morimoto — embora a Caixa Estadual de Casas Povo (CECAP), na sua formu-

lação inicial tenha por finalidade a construção de casas para o operariado da cidade, tem a intenção de estender a ação daquele órgão aos trabalhadores do campo.

Como secretário do Trabalho, manifestou o seu integral apoio ao movimento sindical, dentro da limitada competência de Estado, decorrente de nossa organização federativa.

Ao concluir, fez votos de que os trabalhos do I Encontro dos Trabalhadores Rurais sejam coroados de êxito, no sentido da consolidação definitiva dos ideais de 31 de março.

**CANTO DE HINOS NAS...**

(Conclusão da 1.ª pág.)

Completam as medidas agora tomadas pelo secretário da Educação, com referência ao assunto, disposições no sentido de que: a) as solenidades comemorativas devem ser realizadas na própria data nacional, com programa organizado previamente; b) a comemoração iniciar-se-á com o canto do Hino Nacional, seguindo-se palestra sobre a efeméride; c) é obrigatória a frequência de professores e alunos; e d) a falta de alunos dos estabelecimentos de ensino médio às solenidades comemorativas das datas nacionais será consignada em todas as disciplinas do currículo.

**Melhoria da produtividade do amendoim**

Contando com a colaboração da indústria e comércio de produtos oleaginosos, de adubos e defensivos, a Secretaria da Agricultura iniciará, possivelmente na próxima semana, uma campanha visando a melhorar a produtividade agrícola do amendoim. Várias firmas já confirmaram o apoio à campanha, enquanto os técnicos da pasta da produção estão dando os últimos retoques ao plano de trabalho que será desenvolvido em algumas regiões do Estado.

**Concurso para eng - agrônomo regional**

O DEA está convocando os candidatos inscritos no concurso para Engenheiro-Agrônomo Regional, para a prestação da prova de questões objetivas sobre Fomento Agrícola, que será realizada no dia 9 de agosto — domingo — às 8 horas, no Grupo Escolar "Prudente de Moraes", sito a Avenida Tiradentes n. 273, bairro da Luz — Capital.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO**

DECRETO N. 43.609, DE 29 DE JULHO DE 1964

Dispõe sobre constituição de Comissão de Inquérito no Departamento de Estradas de Rodagem

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revalidado o ato de 2 de julho de 1964, exarado no processo n. 100.622-63 — DER, que constituiu Comissão de Inquérito destinada a apurar irregularidades no Departamento de Estradas de Rodagem, cujos membros são os senhores Cyrc Christiano de Souza, presidente, Luiz Tabacow e Aluizio Simões Campos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidados todos os atos praticados, a partir do dia 2 de junho de 1964, pela referida Comissão.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Ernesto de Moraes Leme  
Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de julho de 1964.  
Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 43.610, DE 30 DE JUNHO DE 1964

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 36.242.400,00 (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

**SERVIÇOS DIVERSOS**

**Ampliação de Serviços Públicos**

**VERBA N. 346**

**Material e Serviços**

8.93.4 4 — Despesas Diversas  
49 — Encargos Diversos  
491 — Encargos Transitórios

Ampliação dos serviços existentes e despesas com o funcionamento de novos serviços

11 — A — Secretaria de Economia e Planejamento 36.242.400,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento e em quantia equivalente, a seguinte dotação:

**SERVIÇOS DIVERSOS**

**Ampliação de Serviços Públicos**

**VERBA N. 346**

**Material e Serviços**

8.93.4 4 — Despesas Diversas  
49 — Encargos Diversos  
491 — Encargos Transitórios

Ampliação dos serviços existentes e despesas com o funcionamento de novos serviços

1 — Governo do Estado

4 — Serviço Estadual de Planejamento 36.242.400,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de julho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordi

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de julho de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 43.611, DE 31 DE JULHO DE 1964

Dá estrutura provisória à Secretaria de Economia e Planejamento e outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento através da Lei n.º 8.208, de 8 de julho de 1964, cujas atribuições abrangem aquelas que competiam ao Serviço Estadual de Planejamento;

Considerando a necessidade de não haver solução de continuidade do serviço de planejamento e, em particular, das atividades dos Grupos de Planejamento Setorial em suas relações com a Secretaria ora criada;

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL**

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Fretes

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

**Telefones**

Diretoria . . . . .	36-2539	Revisão, Impressão e	
Gerência . . . . .	36-2732	Manutenção . . . . .	36-6184
Contadoria . . . . .	36-2764	Assinaturas e Arqui-	
Serção do Pessoal . . . . .	36-6183	vo . . . . .	36-2724
Tesouraria — Publica-		Material . . . . .	36-2587
ções . . . . .	36-2684	Oficinas:	
Redação . . . . .	34-5810	de Obras . . . . .	36-2598
Expediente . . . . .	36 7931	de Jornal . . . . .	36-2552

**Venda avulsa**

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 50,00  
NÚMERO ATRASADO do ano corrente . . . . . Cr\$ 65,00

**Assinaturas**

<b>"DIÁRIO DO EXECUTIVO"</b>		<b>"DIÁRIO DA JUSTIÇA"</b>	
Annual . . . . .	6.000,00	Annual . . . . .	5.000,00
Semestral . . . . .	3.000,00	Semestral . . . . .	2.500,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data, e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo. Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 316